

INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA
Campus Planaltina

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA
CAMPUS PLANALTINA

RODOVIA DF 128, KM 21 – ZONA RURAL – PLANALTINA DF.
CEP: 73.301-970. TELEFONES: (61) 3905 5400 WWW.IFB.EDU.BR

RESULTADO PRELIMINAR DASELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL DO
INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS PLANALTINA DE 2014- 2º SEMETRE DE 2014

DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO *CAMPUS* PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria N°735, de 08 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 09 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado preliminar do Processo de Avaliação Socioeconômica para as Vagas Programa de Residência Estudantil do *campus* Planaltina 2º Semestre.

1. DOS RECURSOS:

1.1 O (a) estudante que não concordar com o resultado poderá entrar com recurso nos dias 06 ou 07 de agosto de 2014, em horário comercial na CDAE ou Serviço Social preenchendo o anexo 1 deste edital.

1.2 O resultado final será divulgado no dia 08 de agosto de 2014 até às 18 horas no site www.ifb.edu.br.

1.3 Ressaltamos que os estudantes que comprovaram a situação socioeconômica estão com a inscrições deferidas, estudantes que não comprovaram indeferidas e estudantes que excederam o limite de vagas, em lista de espera.

2. Resultado Preliminar:

1.1 MASCULINAS (18 ANOS OU MAIS)

Nº	Matrícula	Situação
1	250/12	DEFERIDA
2	142034100067	DEFERIDA
3	1420334100012	INDEFERIDA
4	663/11	INDEFERIDA
5	233/13	INDEFERIDA
6	142034100003	INDEFERIDA
7	142034100037	INDEFERIDA
8	142034100070	INDEFERIDA
9	142036600003	DEFERIDA
10		

1.2 MASCULINAS -MAIORES DE 18 ANOS PNE

Nº	Matrícula	Situação
1	132036600009	DEFERIDA



INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA
Campus Planaltina

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA
CAMPUS PLANALTINA

RODOVIA DF 128, KM 21 – ZONA RURAL – PLANALTINA DF.
CEP: 73.301-970. TELEFONES: (61) 3905 5400 WWW.IFB.EDU.BR

1.3 MASCULINAS (ADOLESCENTES –IDADE INFERIOR A 18 ANOS)

Nº	Matrícula	Situação
1	141032600125	DEFERIDA
2	141032600129	DEFERIDA
3	146326000131	DEFERIDA
4	142034100068	DEFERIDA
5	141032600097	DEFERIDA
6	141032600144	EM LISTA DE ESPERA

1.4 FEMINA (MAIORES DE 18 ANOS)

Nº	Matrícula	Situação
1	142034100065	DEFERIDA
2	14203800018	DEFERIDA
3	14203400001	DEFERIDA
4	14208100006	DEFERIDA
5	142034100016	DEFERIDA
6	1420316600011	DEFERIDA
7	141034100064	DEFERIDA

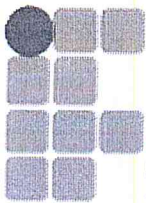
1.5 FEMINA – MAIORES DE 18 ANOS PNE.

Nº	Matrícula	Situação
1	Não houve candidata.	

1.5 FEMINA – ADOLESCENTES (IDADE INFERIOR A 18 ANOS)

Nº	Matrícula	Situação
1	14103200078	DEFERIDA
2	142034100017	DEFERIDA

Walter Rodrigues
Walter Antônio Rodrigues
Diretor - Geral pro tempore
Campus Planaltina
Portaria nº 735 de 08 de julho de 2013



**INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA**
Campus Planaltina

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA
CAMPUS PLANALTINA**

RODOVIA DF 128, KM 21 – ZONA RURAL – PLANALTINA DF.
CEP: 73.301-970. TELEFONES: (61) 3905 5400 WWW.IFB.EDU.BR

Anexo I

Formulário para Recurso

**Processo de Avaliação Socioeconômica para o Programa de Residência Estudantil da
Assistência Estudantil - EDITAL Nº02, de 28 de julho de 2014**

FORMULÁRIO PARA RECURSO

1. Identificação do aluno(a):

Nome:		Campus:
Matrícula:	CPF:	
Endereço:		CEP:
Bairro:	Cidade:	UF:
Telefones:		
E-MAIL		

2. Solicitação

Solicito revisão do resultado preliminar do Processo de Avaliação Socioeconômica, conforme a(s) justificativa(s) a seguir:

Brasília, ____ de _____ de 20__.

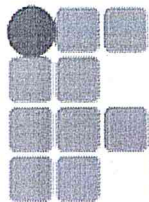
Assinatura do candidato

.....
**RESULTADO DA ANÁLISE
JUSTIFICATIVA:**

RECURSO : DEFERIDO() INDEFERIDO()

Brasília, ____ de _____ de 20__.

Assistente Social



INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA
Campus Planaltina

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA
CAMPUS PLANALTINA

RODOVIA DF 128, KM 21 – ZONA RURAL – PLANALTINA DF.
CEP: 73.301-970. TELEFONES: (61) 3905 5400 WWW.IFB.EDU.BR

Anexo I

ENXOVAL PROGRAMA DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL SOMENTE PARA ALUNOS SELECIONADOS

Conferência de material de uso pessoal para alunos em regime de Residência Estudantil

Aluno: _____ Quarto _____

Unid.	Materiais	Sim	Não
1	Saboneteira		
1	Par de chinelos ou sandália		
2	Toalhas de Banho		
2	Fronhas		
1	Cobertor		
2	Lençóis		
1	Colcha		
1	Travesseiro		
2	Toalhas de rosto		
1	Par de Botina (Curso de Agropecuária)		
1	Chapéu e/ou Boné (Curso de Agropecuária)		
1	Bota de borracha Branca (Curso de Agroindústria)		
1	Jaleco branco (Curso de Agroindústria)		
1	Calça branca (Curso de Agroindústria)		
1	Colchão de espuma solteiro (0,80x1,85 m, com espessura mínima de 10 cm).		

Observações:

1. O kit de higiene pessoal é de inteira responsabilidade do aluno. Ex: creme dental, sabonete, shampoo, escova dental etc.
2. É de responsabilidade da família a disponibilização de meios de contato com o aluno, como cartão telefônico ou celular.
3. A limpeza da Residência Estudantil é de responsabilidade dos estudantes.